

Resolução nº : 4129/2000
Protocolo nº : 54062/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.1499/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.5418/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente